



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 083/2020.

EMENTA: Determina *Ad referendum* do CEPE suspensão do Calendário Acadêmico Unificado referente ao ano letivo de 2020 desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a urgência da matéria exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0005607/2020-86,

Considerando as orientações recebidas pelos Órgãos de Saúde Mundial, do País e do nosso Estado.

Considerando as deliberações tomadas pelos gestores, respaldadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reuniões realizadas no dia 16 de março de 2020.

Considerando ainda, as orientações do Comitê de Prevenção ao CORONAVIRUS (COVID-19) DA UFRPE.

RE S O L V E:

Art. 1º - Determinar, em sua área de competência, *Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a suspensão, por tempo indeterminado, do Calendário Acadêmico Unificado referente ao ano letivo de 2020, o qual foi aprovado pela Resolução nº 327/2019 deste Conselho, datada de 21 de novembro de 2019, pelos motivos expostos acima e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de maio de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =